



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 378/2019
De 23 de Setembro de 2019**

“Denomina RUA OTACÍLIO OLIVEIRA DOS SANTOS, e dá outras providências”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA OTACILIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, a Rua projetada fica na parte posterior do INSS, situado na Avenida Paulo Vasconcelos, nesta cidade.

Parágrafo Único – A segunda rua está denominada na planta do Loteamento Primavera, nas proximidades do Posto de Atendimento do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, em 23 de Setembro de 2019.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
Prefeito Municipal